



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 119ª sessão ordinária do ano de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600093-34.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: Nazaré - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: ISLEIDE MARIA BRASIL EMBIRUÇU PRAZERES

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA55801-A

EMBARGANTE: EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA55801-A

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - NAZARE - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS -
OAB/BA65263-A

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600167-66.2024.6.05.0199

PROCEDÊNCIA: João Dourado - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA AMORIM DO AMARAL

ADVOGADO: LUÍS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

INTERESSADO: CELSO LOULA DOURADO

ADVOGADO: LUÍS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

INTERESSADO: CLÁUDIO VANDERLEY LOULA DOURADO

ADVOGADO: LUÍS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

EMBARGANTE: RAMON GOMES DOS REIS

ADVOGADO: ALICE QUEIROZ SOARES DA CUNHA SANTOS -
OAB/BA81168

ADVOGADO: PAULO ALEXANDRE CAVALCANTI DE AZEVEDO -
OAB/BA57429

INTERESSADA: ZINETE ALVES TUPINA NOGUEIRA

ADVOGADO: LUÍS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO JOÃO DOURADO DAQUI PRA MELHOR

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

ADVOGADO: RODRIGO DOURADO LIMA DO AMARAL - OAB/BA48722

ADVOGADO: VINICIUS DOURADO LOULA SALUM - OAB/BA27313-A
INTERESSADA: Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL
(PT/PC do B/PV)
ADVOGADO: LUÍS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
ADVOGADO: JURACY LOULA DE LIMA - OAB/BA52058
ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388
EMBARGADA: Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL
(PT/PC do B/PV)
ADVOGADO: JURACY LOULA DE LIMA - OAB/BA52058
ADVOGADO: LUÍS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388
EMBARGADO: CELSO LOULA DOURADO
ADVOGADO: LUÍS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388
EMBARGADO: CLÁUDIO VANDERLEY LOULA DOURADO
ADVOGADO: LUÍS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388
EMBARGADA: COLIGAÇÃO JOÃO DOURADO DAQUI PRA MELHOR
ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418
ADVOGADO: RODRIGO DOURADO LIMA DO AMARAL - OAB/BA48722
ADVOGADO: VINICIUS DOURADO LOULA SALUM - OAB/BA27313-A
EMBARGADO: RAMON GOMES DOS REIS
ADVOGADO: ALICE QUEIROZ SOARES DA CUNHA SANTOS -
OAB/BA81168
ADVOGADO: PAULO ALEXANDRE CAVALCANTI DE AZEVEDO -
OAB/BA57429
EMBARGADA: RITA DE CÁSSIA AMORIM DO AMARAL
ADVOGADO: LUÍS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388
EMBARGADA: ZINETE ALVES TUPINA NOGUEIRA
ADVOGADO: LUÍS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO DA COLIGAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES e NÃO CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS POR RAMON GOMES DOS REIS, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600806-71.2024.6.05.0074

PROCEDÊNCIA: Irará - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO AVANÇA IRARÁ

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

AGRAVADO: NASSARA MENEZES DE SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

AGRAVADO: JACILEIA GOIS BATISTA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ÁQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600354-83.2024.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: Retirolândia - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: HUGO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO A VONTADE DO POVO

ADVOGADO: CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: TIAGO RAMOS MASCARENHAS - OAB/BA28732

ADVOGADO: ILGNER LEVI DIAS MAGALHÃES OLIVEIRA -
OAB/BA76690

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600355-68.2024.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: Retirolândia - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO A VONTADE DO POVO

ADVOGADO: CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: TIAGO RAMOS MASCARENHAS - OAB/BA28732

ADVOGADO: ILGNER LEVI DIAS MAGALHÃES OLIVEIRA -
OAB/BA76690

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600357-38.2024.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: Retirolândia - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: MARINALVA ALVES PINHEIRO

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO A VONTADE DO POVO

ADVOGADO: CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: ILGNER LEVI DIAS MAGALHÃES OLIVEIRA -
OAB/BA76690

ADVOGADO: TIAGO RAMOS MASCARENHAS - OAB/BA28732

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600643-81.2024.6.05.0142

PROCEDÊNCIA: Cruz das Almas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: RENAN DA SILVA GONÇALVES

ADVOGADO: FABRÍCIO CALDAS BARROS DE SALES -
OAB/BA36892-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RECONSTRUIR CRUZ DAS ALMAS

ADVOGADO: FABRÍCIO CALDAS BARROS DE SALES -
OAB/BA36892-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO COELHO DA SILVA - OAB/BA32733

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600103-59.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

INTERESSADO: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

EMBARGANTE: ILZINETE PIRES CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

EMBARGANTE: JOÃO ANTÔNIO AZEVEDO FARIAS

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

EMBARGADA: COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS -
OAB/BA24985

ADVOGADO: ALEX ARAÚJO CASTRO SILVA - OAB/BA43092

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600104-44.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ILZINETE PIRES CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

EMBARGANTE: JOÃO ANTÔNIO AZEVEDO FARIAS

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

INTERESSADO: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

EMBARGADA: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600105-29.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ILZINETE PIRES CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

EMBARGANTE: JOÃO ANTÔNIO AZEVEDO FARIAS

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

INTERESSADO: RAFAEL ÍCARO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZA ELUZAI CARMO SANTOS FERREIRA -

OAB/BA30405

INTERESSADO: JOSÉ DE AQUINO PINHEIRO NETO

ADVOGADO: LUIZA ELUZAI CARMO SANTOS FERREIRA -

OAB/BA30405

INTERESSADO: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -

OAB/BA23529-A

EMBARGADO: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600399-40.2024.6.05.0050

PROCEDÊNCIA: Monte Santo - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: MARTA DA SILVA ABREU SILVA

ADVOGADO: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/BA43119

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto da Relatora.

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600422-83.2024.6.05.0050

PROCEDÊNCIA: Monte Santo - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: JOSÉ CHARLES ANDRADE MOURA

ADVOGADO: ELIVELTON MOTA AZEREDO PINTO - OAB/BA61254

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto da Relatora.

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600433-15.2024.6.05.0050

PROCEDÊNCIA: Monte Santo - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: ARTUR MACEDO COSTA

ADVOGADO: ELIVELTON MOTA AZEREDO PINTO - OAB/BA61254

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600070-69.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: OSAIR OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR - OAB/BA36155

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

EMBARGANTE: TML DE SOUZA PAIVA PUBLICIDADES

ADVOGADO: IAGO SOUTO SILVA - OAB/BA79044

EMBARGANTE: POLO EDUCAR LTDA

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPÚLVEDA - OAB/BA16074-A

ADVOGADO: DANILO LIMA RIBEIRO - OAB/BA71216

EMBARGADA: TML DE SOUZA PAIVA PUBLICIDADES

ADVOGADO: IAGO SOUTO SILVA - OAB/BA79044

EMBARGADA: POLO EDUCAR LTDA

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPÚLVEDA - OAB/BA16074-A

ADVOGADO: DANILO LIMA RIBEIRO - OAB/BA71216

EMBARGADA: ILZINETE PIRES CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

EMBARGADO: JOÃO ANTÔNIO AZEVEDO FARIAS

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

EMBARGADA: Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: OSAIR OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR - OAB/BA36155

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600148-87.2024.6.05.0093

PROCEDÊNCIA: Caculé - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: CHARLES ROMÁRIO SANTANA MARTINS

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

EMBARGANTE: JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

EMBARGANTE: UNIÃO BRASIL - CACULÉ - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

EMBARGADO: DIRETÓRIO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600324-42.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Livramento de Nossa Senhora - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO

ADVOGADO: ROBYSON LIMA RAMOS - OAB/BA63362

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UNIÃO, TRABALHO, AMOR E CONFIANÇA

ADVOGADO: ROBYSON LIMA RAMOS - OAB/BA63362

ADVOGADO: PLÁCIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO - OAB/BA74361

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO LIVRAMENTO MERECE MAIS

ADVOGADO: ISADORA SILVA BARBOSA - OAB/BA55482

ADVOGADO: TALITA NOBRE PEREIRA - OAB/BA64694

ADVOGADO: JEAN PIRES DE AGUIAR - OAB/BA77977

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600048-18.2024.6.05.0131

PROCEDÊNCIA: Governador Mangabeira - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO SOCIAL
DEMOCRÁTICO PSD

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

EMBARGADO: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

ADVOGADO: PETRÔNIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

EMBARGADO: TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA

ADVOGADO: PETRÔNIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

EMBARGADA: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: PETRÔNIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600057-93.2024.6.05.0061

PROCEDÊNCIA: Jaborandi - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: MARCOS ANTÔNIO MATOS DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA27642-A

EMBARGANTE: SUZANA DA ROCHA SILVA MARTINS

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

EMBARGADA: UNIÃO BRASIL - JABORANDI - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600499-80.2024.6.05.0054

PROCEDÊNCIA: Piritiba - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MARCOS ANDRÉ FERREIRA RIOS
VEREADOR

ADVOGADO: KAUE VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS -
OAB/BA38760

RECORRENTE: MARCOS ANDRÉ FERREIRA RIOS

ADVOGADO: KAUE VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS -
OAB/BA38760

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600393-72.2024.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: UBIRATAN MORAES DA SILVA

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

EMBARGANTE: VERÔNICA DA CUNHA FERNANDES

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

EMBARGANTE: LORENNA MOURA DI GREGORIO

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A
ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A
EMBARGANTE: COLIGAÇÃO ITIRUÇU SEGUINDO EM FRENTE
ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A
ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A
EMBARGADO: ALENDER RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
ADVOGADO: LUIANE SILVA NASCIMENTO - OAB/BA63327-A
ADVOGADO: VICTOR LEÃO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A
ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A
ADVOGADO: HELOÍSA MATOS BASTOS OLIVEIRA - OAB/BA81710
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600150-90.2024.6.05.0179

PROCEDÊNCIA: Jaguarari - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 BRUNO SILVA GUIMARÃES VEREADOR

ADVOGADO: EMERSON AUGUSTO GONÇALVES CORREIA -
OAB/BA26798-A

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

ADVOGADO: FELLIPE MURIEL SILVA PACHECO - OAB/BA50286-A

RECORRENTE: BRUNO SILVA GUIMARÃES

ADVOGADO: EMERSON AUGUSTO GONÇALVES CORREIA -
OAB/BA26798-A

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

ADVOGADO: FELLIPE MURIEL SILVA PACHECO - OAB/BA50286-A

Decisão: Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Rp 0600309-85.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - BA -
ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da Relatora.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos
referentes às eleições 2024, nos termos do artigo 12,
§8º da Resolução TSE nº 23.608/2019 e artigo 38, §8º da
Resolução TSE nº 23.609/2019. - Nada mais havendo, a
sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza,
Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois
de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-
Presidente.

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE